

Ofício Nº 001/2021-COPIL/AMAZONASTUR

Manaus, 06 de janeiro de 2021.

REF: Procedimento de Licitação Nº 009/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, pelo regime de contratação “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO MUSEU DOS BOIS BUMBÁS EM PARINTINS/AM, critério de julgamento MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO, de acordo com o Edital e seus anexos

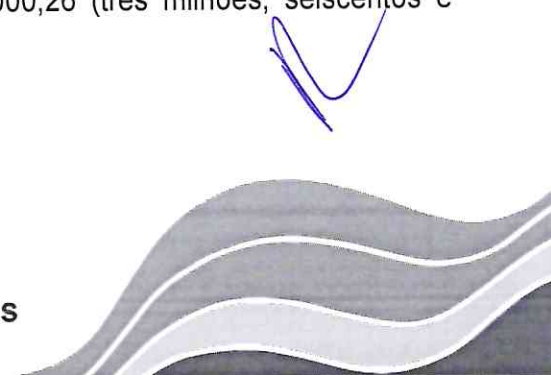
Senhores Licitantes,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, informo o que segue:

Questionamento 1: “Após análise do material da licitação, não encontramos a informação do tamanho/porte do empreendimento. Para a correta precificação, necessitamos saber qual a área construída (m²) do empreendimento, ainda que estimada após a elaboração do Projeto Básico pela Amazonastur”

Resposta da Amazonastur: O Museu dos Bois será construído na Praça da Liberdade, cuja área destinada ao empreendimento é de aproximadamente de 7.693,25 m², a qual será aferida pela empresa vencedora do certame, através do fechamento da poligonal e levantamento topográfico. Porém, a previsão de área construída do Museu dos Bois de Parintins será de aproximadamente 1.800,00 m², tendo como base o valor destinado à sua a construção que é de R\$ 9.047.812,42 (nove milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e quarenta e dois centavos), referente a Meta Nº 3, “Construção do Museu dos Bois – Obra”. Ressalta-se sobre a necessidade de uma intervenção urbanística na área total da Praça, para que haja interação arquitetônica ao objeto contratado, aproveitamento ainda o paisagismo existente, levando em consideração a espacialidade do local, para o seu melhor aproveitamento e desenvolvimento arquitetônico.

Salienta-se que o Contrato de Repasse Nº 903859/2020/MTUR/CAIXA é composto ainda pela Meta Nº 2 referente ao Acervo, Exposição e Equipamentos necessários a funcionalidade do Objeto, no valor de R\$ 3.640.000,26 (três milhões, seiscentos e quarenta mil reais e vinte e seis centavos).



Questionamento 2: “Qual o valor que deve ser utilizado para o item P2 - ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO, já demonstrado com divergência - ora R\$ 11.134,68 ora R\$ 11.285,69, para efeito das composições de custos apresentadas no processo? ”

Resposta da Amazonastur: Ao rever o material que compõe o orçamento, verificou-se a necessidade de adequações no valor de mão de obra. Com isso, seguem anexos a este a Planilha Orçamentária, as Composições de Custo Unitário e o Cronograma Físico-Financeiro

Em razão do questionamento recebido, respondido através o Ofício Nº 014/2020-COPIL/AMAZONASTUR, esclarecemos que o documento “Instruções e Pontuações Complementares aos licitantes” foi adequado conforme Ofício, e será disponibilizado junto com o novo material.

Diante do exposto, considerando que a informação acima **altera** as especificações iniciais, reabre-se o prazo de Abertura do Procedimento de Licitação Nº 009/2020 a ser realizado dia **18/03/2021 às 10h00min (Horário de Manaus-AM)** passando este Ofício a fazer parte integrante do **PL Nº 009/2020**.

Saliento ser imprescindível que as empresas que já adquiriram o Edital entrem em contato com a Comissão de Licitação, conforme estabelecido no item 3 do Edital, para solicitar o recebimento das alterações.

Atenciosamente,



ANDREYA FABIANA RODRIGUES CAVALCANTE
Presidente da COPIL